

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22<sup>a</sup> LEGISLATURA



Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala Presidencial da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, tendo em vista que o Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" está interdito para manutenção da laje e telhado. Compareceram à reunião os vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Antônio Carlos de Souza, declarou aberta, em nome do povo naterciano, a sessão da Vigésima Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, convocada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através do ofício nº 003/2020. Aberto a ordem do dia da pauta da presente sessão foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 01/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superávit financeiro (2019), no orçamento de Natércia-MG, para o exercício de 2020", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 02/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial para utilização de superávit financeiro (2019), no orçamento de Natércia-MG, para o exercício de 2020", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 03/2020 que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04/2020 que "Dispõe sobre concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

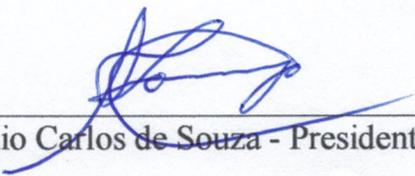
Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 05/2020 que “Altera os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1406, de 04 de dezembro de 2019 e dá outras providências”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 06/2020 que “Fixa o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias equivalentes ao piso nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018 e dá outras providências”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 07/2020 que “Concede aumento real para acompanhar o Piso Nacional e atingir o percentual dos recursos do FUNDEB – limite mínimo 60%”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 08/2020 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superávit financeiro (2019), no orçamento do Município de Natércia – MG, para o exercício de 2020”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



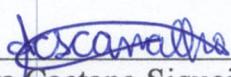
---

Antônio Carlos de Souza - Presidente

---

Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice-Presidente

---

Silviano Reis do Vale - Secretário

---

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho- Vereadora

---

Antônio Noel de Souza - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara\_natercia@hotmail.com

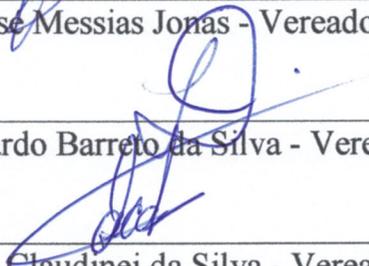
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

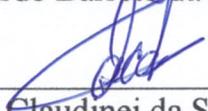
Site: www.natercia.mg.leg.br

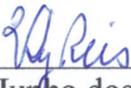
# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

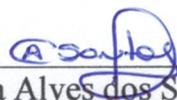


  
\_\_\_\_\_  
José Messias Jonas - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Barreto da Silva - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Odair Claudinei da Silva - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora  
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)